

PORTARIA Nº 15 DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.

Define a composição da Comissão Eleitoral responsável pela organização, coordenação e condução do processo de eleição dos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal, bem como da Presidência e Vice-Presidência da CBDE, em conformidade com as disposições do Capítulo III – Das Eleições do Estatuto Social e do Capítulo VII – Das Eleições do Regimento Interno da Assembleia Geral da entidade.

O presidente do Conselho de Administração da Confederação Brasileira do Desporto Escolar – CBDE, Antônio Hora Filho, no uso de suas prerrogativas legais e estatutárias, especialmente nos artigos 37, que trata das competências do Conselho de Administração, e 40, que dispõe sobre o processo eleitoral da entidade, e considerando a decisão do Conselho de Administração em reunião realizada em 8 de setembro de 2025, resolve:

Art. 1º - Constituir a Comissão Eleitoral para coordenar e executar o processo eleitoral referente à eleição dos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal, bem como da Presidência e Vice-Presidência da CBDE, em conformidade com o Estatuto Social e o Regimento Interno da Assembleia Geral, capítulo VII.

Art. 2º - A Comissão Eleitoral será composta por quatro membros, nomeados pelo Conselho de Administração, assim designados:

1. Irã Candido Teles da Silva (CPF: 025.709.944-13) - Presidente da Federação Alagoana de Esportes Colegiais (FAEC);
2. Anna Laura Prezzoti (CPF: 423.357.788-62) - Representante da Comissão de Atletas;
3. Dr. Marcus Santa Rita (OAB/DF: 77142) – Assessoria Jurídica;
4. Amanda Regina Rodrigues (CPF: 729.067.231-34) – Colaboradora da CBDE.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Hora Filho
Presidente CDBE
Vice-presidência ISF